



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ 05.193.115/0001-63

Decreto de nº 064/2023 – GP/PMSDC

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Conselheiro Tutelar do Município de São Domingos do Capim e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Decreto nº 003/2020, de 10 de janeiro de 2020, o qual nomeou os integrantes do Conselho Tutelar, gestão 2020 a 2023.

Considerando o Requerimento, de Protocolo sob o nº 1.224, às folhas 19v, de 23 de novembro de 2023, no qual requer o pedido de exoneração a partir de 23/11/2023, do Conselheiro Tutelar Fábio Almeida Lameira.

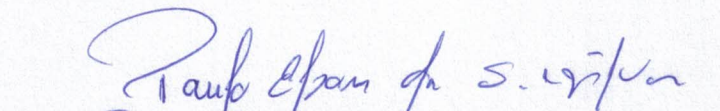
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **FABIO ALMEIDA LAMEIRA**, portador do RG nº 5491457-PC/PA e CPF nº 013.835.032-90, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Domingos do Capim, a partir de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 23 de novembro de 2023.


PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.